

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090039480

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.3

Data: 03/06/2016

Hora: 10:32

Portaria nº 702/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2016, à servidora Mariseti Rodales, CPF 348.956.800-10, matrícula 11061, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.223,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.573,09- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 10 Triênios no valor de R\$ 413,96- Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 § 1; Incorporação de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 235,96- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 03/06/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO

Em 04/07/16

[Handwritten signature]

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 03/06/16

[Handwritten signature]

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.3

Data: 03/06/2016

Hora: 10:32

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Mariseti Rodales, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE JAGUARÃO lavrei a presente certidão, aos três de junho de dois mil e dezesseis.


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito


TAISA BRETANHA SILVEIRA
Auditor Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno